



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 19/2013 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Berçário e Creche O Pimpão"-----
Localização do estabelecimento Rua Dr. Acácio Alves Pereira, n.º 174 -----
C. Postal 4580-591 Mouriz----- Localidade Paredes-----
Distrito Porto----- Concelho Paredes----- Freguesia Mouriz-----
Telemóvel 965309095----- Fax ----- e-mail bercarioecrecheopimpao@gmail.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Maria Inês Gomes Reigada Vaz"-----
Morada Avenida de S. Simão n.º 638-----
C. Postal 4560-839 Penafiel----- Localidade Penafiel-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche -----
A presente Licença substitui a licença de funcionamento n.º 07/2008 de 17 de Julho de 2008-----

4. Lotação máxima

Capacidade máxima de 33 (trinta e três) crianças com a seguinte distribuição:

- Até à aquisição da marcha: 8 bebés
- Da aquisição da marcha até aos 24 meses: 10 crianças
- Dos 24 até aos 36 meses: 15 crianças

5. Emissão

Data 2013-05-30-----

Manuel de Sampaio Pimentel

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI